



Ofício nº 745 - GP/PMNM/2025

Nova Mamoré/RO, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria

**CLAUDIOMIR RODRIGUES**

MD. Vereador do REPUBLICANOS

Câmara dos Vereadores

NOVA MAMORÉ - RO

**Assunto: Referente à Resposta da Indicação nº 065/CMNM/2025 de sua autoria.**

Senhor Vereador,

Em atenção à **Indicação nº 065/CMNM/2025**, apresentada por Vossa Excelência, que propõe a implantação de redutores de velocidade (lombadas) nas vias públicas dos Bairros Planalto e São José, cumpre-nos prestar os devidos esclarecimentos.

A Administração Municipal reconhece a pertinência da demanda, considerando que a instalação de dispositivos de redução de velocidade contribui de modo significativo para a segurança viária, sobretudo em locais de grande circulação de pedestres, incluindo estudantes e famílias residentes nas áreas mencionadas.

Informamos que a solicitação poderá estar sendo considerada para inclusão no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, dentro de um estudo orçamentário e financeiro a ser realizado pela Pasta, uma vez que intervenções dessa natureza exigem planejamento técnico, avaliação estrutural das vias e disponibilidade de recursos.

Entretanto, faz-se necessário esclarecer que, em razão das medidas de contenção e controle de despesas instituídas pelo Decreto Municipal nº 9.182 - GP/2025, encontra-se temporariamente prejudicada a adoção de novas ações que impliquem custos adicionais ou execução imediata de obras, motivo pelo qual não é possível, no momento, implementar a solicitação apresentada.

Ainda assim, a demanda permanecerá registrada e poderá ser reavaliada em momento oportuno, conforme a evolução da situação financeira municipal e a flexibilização das restrições impostas pelo referido Decreto.

Reiteramos nossos votos de elevada consideração a Vossa Excelência e agradecemos pela colaboração contínua no aprimoramento das políticas públicas municipais.

Atenciosamente,

**MARCELIO RODRIGUES UCHOA**

Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 11/12/2025 às 17:28, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **274548** e o código verificador **A3836AB4**.

| Cientes |                             |                |                  |
|---------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                        | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | FLORISMAR BARROSO RODRIGUES | ***.398.732-** | 11/12/2025 17:14 |
| 2       | CLAUDIOMIR RODRIGUES        | ***.806.902-** | 12/12/2025 08:11 |
| 3       | LARISSA SILVA SODRE VEDA    | ***.399.712-** | 12/12/2025 08:43 |
| 4       | CAIO CESAR LEITE RODRIGUES  | ***.423.254-** | 15/12/2025 17:09 |
| 5       | CRISTINA PEREIRA DA SILVA   | ***.918.172-** | 18/12/2025 11:21 |

Docto ID: 274548 v1